



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO EM: 29/12/15



José Pereira Nunes
Presidente

Parecer Nº. 18/2015

Governador Edison Lobão, 29 de dezembro de 2015.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 012/2015** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão que dispõe sobre o acesso a informação Previsto no inciso XXXIII, do caput, do Art.5º, no inciso II, do § 3º, do Art. 37º e no § 2º, do Art. 216, da Constituição Federal.

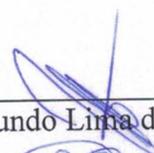
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2015.

Presidente:



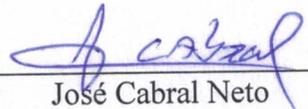
Raimundo Lima de Moraes

Relator:



Francisco de Sousa Brasil

Membro:



José Cabral Neto

Recebi(mos) em:
15 / 11 / 2016
às 14 h 00 min
